



PARECER

Parecer nº 37, de 2025
Autor: Executivo Municipal
Relator: Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 30 de 2025
Data do Ingresso: 11 de abril de 2025
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), no Orçamento da Secretaria de Assistência Social.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo obter autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), no Orçamento da Secretaria de Assistência Social.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da sua viabilidade Orçamentária e Financeira.

Aspectos Jurídicos:

Esta Comissão solicitou por meio do Ofício 08/2025 realização de diligência ao Chefe do Poder Executivo para que fosse enviada a comprovação referente à transferência especial que serve de custeio ao crédito a ser aberto (Convênio FPE nº 2203/2022 – Processo nº 22/2100-0000823-0), o que foi atendido pelo Executivo Municipal

Em seu art. 2º consta a indicação/descrição dos elementos contábeis (unidades orçamentárias) onde serão abertos os créditos adicionais especiais pretendidos/indicados (Unidade/Ação Funcional/ Projeto/ Atividade/ Elemento).

Em seu art. 3º indica a respectiva fonte de custeio do crédito especial a ser aberto.

Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 030/2025, no que se refere à parte técnica/orçamentária, que é o que compete a esta Comissão analisar, manifestamo-nos favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 07 de maio de 2025.


Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente


Vereador Issa Esquírio El Hatal – Relator


Vereador Felipe do Ibare – Revisor Suplente